

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA

Assunto: pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores da Saúde

SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, na condição de representante dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores municipais.

Os servidores, reunidos em assembléia, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações:

- 1) Realizar permanente capacitação, aperfeiçoamento e cursos de formação específica para os auxiliares de enfermagem, técnicos em enfermagem, auxiliares administrativos operacionais, técnicos em higiene dental, auxiliares de consultório dentário, agentes administrativos e demais profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.
- 2) Manter quadro de profissionais contratados por meio de concurso publico para substituir servidores em licença prêmio e outros afastamentos prolongados.
- 3) Manter em todos os locais de trabalho, em local visível aos usuários, o aviso de que o desacato ao servidor público é crime tipificado no art. 331 do Código Penal.
- 4) Instituir e pagar gratificação especial para os profissionais lotados nas unidades especializadas, tendo em vista que prestam um serviço diferenciado e não têm as mesmas vantagens concedidas aos profissionais lotados nas demais unidades de saúde em geral.
- 5) Estender o pagamento de adicional de insalubridade para os agentes administrativos e auxiliares administrativos operacionais lotados nas unidades de saúde.
- 6) Rever o dimensionamento das equipes de saúde, incluindo o técnico de enfermagem nas equipes de saúde.
- 7) Assegurar a acumulação de pagamento de até dois adicionais quando pagos por motivos ensejadores diferentes, tais como, adicional de insalubridade e responsabilidade técnica, risco técnico e adicional de insalubridade, entre outros.
- 8) Assegurar que os critérios para pesquisa de satisfação dos usuários sejam elaborados levando em conta as reais condições de trabalho para atendimento.
- 9) O Município reduzirá, em lei, a jornada de trabalho dos servidores municipais para 30 horas semanais, sem redução de salário e sem redução do horário de atendimento à população.
- 10) Por ocasião do crescimento vertical, no item “curso de escolaridade formal superior à exigida para o exercício do cargo” sejam valorizados com pontuação maiores aqueles relacionados à área de atuação do servidor.

11) Pagamento da gratificação pela responsabilidade técnica a todos os enfermeiros da rede municipal de saúde que estejam prestando serviços nestas condições, permitindo a acumulação com o adicional de insalubridade.

12) Pagamento da Gratificação do PSF em igual percentual a todos os membros da equipe, independente das atividades desenvolvidas e do nível de escolaridade.

13) Discussão, elaboração e implantação do PCCS- SUS, junto com O SISMUC e trabalhadores (as) envolvidos (as).

14) Estender a gratificação do PSF para os agentes administrativos e auxiliar administrativo operacional, que atuam nas unidades de saúde; com gratificação congelada e/ou redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais.

15) Incorporação aos vencimentos dos valores pagos a título de dobra e gratificação pela atuação no Programa Saúde da Família, para os profissionais médicos e dentistas.

16) Reenquadramento dos profissionais Auxiliares de Consultório Dentário, no plano de carreiras, como profissionais de nível médio.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em data que deverá constar do calendário geral de negociações fixado nos termos da Lei Municipal 8680/95.

**Nestes Termos,
Pede deferimento.**

Curitiba, 26 de fevereiro de 2008

**Irene Rodrigues dos Santos
Presidente do SISMUC**